

PORTARIA Nº 206/2026–GP-CMM

EM 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado de Tiradentes:

RESOLVE:

I- Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marabá nos dias 20 abril de 2026, retornando as suas atividades normais a partir do dia 22, quarta-feira, do referido mês.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de abril de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente - CMM
Matrícula 0924